



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 031/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “COMUNICAÇÃO EM JAPONÊS: INICIAÇÃO À LÍNGUA E CULTURA JAPONESA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006549/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “COMUNICAÇÃO EM JAPONÊS: INICIAÇÃO À LÍNGUA E CULTURA JAPONESA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Atividades de Extensão desta Universidade, tendo como Orientador o Servidor JOSÉ RODRIGUES CORREIA FILHO e como Coordenador o Professor JOSÉ RICARDO MEDEIROS DA SILVA, cujo objetivo é a apresentação da cultura japonesa através da história, música, filme, anime, revistas, culinária e modo de vida, além de sugestões de pesquisa para os alunos, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de março de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =